



PAUTA N.º 36/2022

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- Projeto de Lei n° 072/2022, Autoriza efetuar gastos com evento para Formação de Professores do Município.
- Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei Legislativo 06/2022.
- Projeto de Lei Legislativo n° 06/2022, Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Vila Maria-RS de pessoas condenadas pela Lei Federal n°11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelo Artigo 216-A, do Código Penal.

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

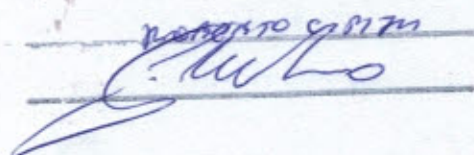
- Projeto de Lei n° 074/2022, Concede transporte a alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Busato, para visita de estudos as Ruínas da Igreja São Miguel, no município de São Miguel das Missões - RS.
- Projeto de Lei n° 075/2022, Concede transporte e autoriza efetuar gastos com inscrições dos usuários da oficina de Karatê do CRAS de Vila Maria, para participação na X edição das Olimpíadas Escolares de Karatê.
- Projeto de Lei n° 076/2022, Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para a empresa João Antônio Spenassato (Peixes Spenassato) e dá outras providências.


GILNEI VIERO
Presidente

Aprovado (x)

por (8) a (0) votos

Data 10 / 10 / 2022



CÂMARA VEREA
07 OUT. 20
VILA MARIA